

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 658.727,27 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício nas fontes 500 (Recursos não vinculados de Impostos), 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos) e 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) pelo valor total de R\$ 658.727,27 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

| | |
|---|-------------------|
| 06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 80.003,68 |
| 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | |
| 06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95.300,00 |
| 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos | |
| 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 4490510000 - Obras e instalações | 90.000,00 |
| 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 4490510000 - Obras e instalações | 256.410,21 |
| 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos | |
| 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70% | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 22.563,61 |
| 15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30% | |
| 3191130000 - Obrigacoes patronais | 53.149,77 |
| 15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | |
| 15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO | |
| 4490510000 - Obras e instalações | 61.300,00 |
| 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| TOTAL | 658.727,27 |

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>